DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 09 de Agosto de 2019 - Edição nº 412

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019: "Contratação de empresa do ramo para locação, instalação e operacionalização de estrutura física destinada a show musical para realização da festa tradicional da Vaquejada no forma do Edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e operacionalização de estrutura física (som, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia dos Evangélicos no Distrito de Itaimbé (Lei Municipal nº 03-A/2005 e Lei nº 004 de 30 de Março de 2009), nos termos do Edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de forma parcelada de lubrificantes automotivos nos termos do edital."

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças, assessórios e manutenção, destinados aos veículos da frota municipal na forma do Edital."

- TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 064/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E195DFE32C-F79787837E-B0A2E7E0B8-4496A4BD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 045/2019, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para locação, instalação e operacionalização de estrutura física destinada a show musical para realização da festa tradicional da Vaquejada no forma do Edital.** A reunião dar-se-á no dia 21 de Agosto de 2019 às 09h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 09 de Agosto de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 046/2019, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento, instalação e operacionalização de estrutura física (som, palco e iluminação), para realização da Festividade Tradicional do Dia dos Evangélicos no Distrito de Itaimbé (Lei Municipal nº 03-A/2005 e Lei nº 004 de 30 de Março de 2009), nos termos do Edital.** A reunião dar-se-á no dia 21 de Agosto de 2019 às 10h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 09 de Agosto de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial n° 047/2019, cujo objeto é **contratação de empresa do ramo para fornecimento de forma parcelada de lubrificantes automotivos nos termos do edital.** A reunião dar-se-á no dia 23 de Agosto de 2019 às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 09 de Agosto de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 048/2019, cujo objeto, é a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças, assessórios e manutenção, destinados aos veículos da frota municipal na forma do Edital.** A reunião dar-se á no dia 23 de Agosto de 2019 às 10h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min.Maiores informações pelo telefone (73)3285-2205/2126 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 09 de Agosto de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TERMO ADITIVO Nº 03, AO CONTRATO Nº 064/2017, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.843/0001-64, estabelecida Avenida Juracy Magalhães, 346, Bela Vista, Vitória da Conquista/BA, neste ato representado neste ato, pelo Sr. Evanildo Boa Ventura Oliveira Santos, portador da Carteira de Identidade RG: nº 0957784465 e CPF: nº 008.697.475-09, residente e domiciliado ao Caminho Nove, Urbis V, 17, Zabele, Vitória Conquista/BA., doravante denominada **CONTRATADA**; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, tendo como objeto, a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços técnicos especializados na licença de uso de software com os respectivos módulos: a) Programa de contabilidade; b) Programa de recursos humanos -RH; e c) Licença de programa de recibos, contratos e diárias, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que os preços apresentados são vantajosos aos cofres públicos; **CONSIDERANDO** que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público**; CONSIDERANDO** que a realização de novo processo geraria novos dispêndios e também transtornos devido a necessidade de nova tramitação; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que o aditamento pretendido decorre da prorrogação de prazo e acréscimo em até 25% do objeto contratual para atender a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 65, §1º a possibilidade de alteração contratual, via aditamento, para melhores condições à administração pública; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento, *r*esolvem prorrogar o prazo até 31 de Dezembro de 2019 e acrescentar em até 25% o objeto do contrato nº 064/2017. Fundamento Legal na forma prevista na Art. 57, inciso II e Art. 65, §1º Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica acrescido em até 25% o objeto do contrato nº 064/2017 e seu prazo estendido até 31 de Dezembro 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
O valor do presente aditamento limita-se a R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO
As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Art. 57, inciso II e Art. 65, §1º Lei Federal n°8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ **Jorge Porto Cheles – Prefeito** **CONTRATANTE**	**MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA** **CNPJ nº** 09.321.843/0001-64 **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°044/2019

Adjudico a licitação realizada no dia 05 de Agosto de 2019, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras as licitantes **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46, **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55, **CREMILDA DOS SANTOS RIBEIRO,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.424.237/0001-59 e **CHARLES RIVER DA SILVA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua 02 de Julho, nº 46, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.227.473/0001-85 da seguinte forma abaixo:

ITEMS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
ITEM I	**CELMA SOUZA BORGES**	R$ 20.087,10
ITEM II	**CREMILDA DOS SANTOS RIBEIRO**	R$ 27.393,30
ITEM III	**CHARLES RIVER DA SILVA CORREIA**	R$ 22.486,20
ITEM IV	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 50.699,00
ITEM V	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 26.620,00
ITEM VI	**LEONARDO MELO AMARAL**	R$ 23.344,20
ITEM VII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 19.698,80
ITEM VIII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 7.659,30
ITEM IX	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 28.507,60
ITEM X	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 35.670,80
ITEM XI	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 27.709,00
ITEM XII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 18.392,00
ITEM XIII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 46.411,20
ITEM XIV	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 93.354,80
ITEM XV	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 57.129,60
ITEM XVI	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 7.920,00

Potiraguá-BA, 05 de Agosto de 2019.

Juvenário Soares Lucas Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 044/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços, utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedora do certame as licitantes **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28, **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46, **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55, **CREMILDA DOS SANTOS RIBEIRO,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.424.237/0001-59 e **CHARLES RIVER DA SILVA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua 02 de Julho, nº 46, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.227.473/0001-85 da seguinte forma abaixo:

ITEMS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
ITEM I	**CELMA SOUZA BORGES**	R$ 20.087,10
ITEM II	**CREMILDA DOS SANTOS RIBEIRO**	R$ 27.393,30
ITEM III	**CHARLES RIVER DA SILVA CORREIA**	R$ 22.486,20
ITEM IV	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 50.699,00
ITEM V	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 26.620,00
ITEM VI	**LEONARDO MELO AMARAL**	R$ 23.344,20
ITEM VII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 19.698,80
ITEM VIII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 7.659,30
ITEM IX	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 28.507,60
ITEM X	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 35.670,80
ITEM XI	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 27.709,00
ITEM XII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 18.392,00
ITEM XIII	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 46.411,20
ITEM XIV	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 93.354,80
ITEM XV	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 57.129,60
ITEM XVI	**TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA**	R$ 7.920,00

Potiraguá/BA, 05 de Agosto de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **TRANSPORTADORA E VIAÇÃO ITAIMBÉ LTDA,** pessoa jurídica**,** estabelecida à Rua Camacan, nº 17, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.569.344/0001-28.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 044/2019, ou seja, a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019. Deverá a contratada prestar os serviços dos Itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16 em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento, limita-se ao valor de R$ 419.772,10 (Quatrocentos e Dezenove Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através deordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CHARLES RIVER DA SILVA CORREIA,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua 02 de Julho, nº 46, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.227.473/0001-85.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 044/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019. Deverá a contratada prestar os serviços do item III em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 22.486,20 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CELMA SOUZA BORGES,** pessoa jurídica estabelecida à Avenida Leste, nº 16, Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 20.826.404/0001-46.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 044/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019. Deverá a contratada prestar os serviços do item I em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 20.087,10 (Vinte Mil, Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **CREMILDA DOS SANTOS RIBEIRO,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua III, nº 15, Casas Populares, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.424.237/0001-59.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 044/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019. Deverá a contratada prestar os serviços do item II em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 27.393,30 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Presencial Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: A empresa **LEONARDO MELO AMARAL,** pessoa jurídica, estabelecida à Rua Bela Vista, nº 255, Centro, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 33.223.227/0001-55.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 044/2019, ou seja, a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços utilizando ônibus, microônibus e similares no Transporte Escolar do ano letivo de 2019. Deverá a contratada prestar os serviços do item VI em que fora vencedora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento limita-se a R$ 23.344,20 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 05 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito